# Prefeitura Municipal de Registro

**Departamento Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br


## DECRETO Nº 833/2005

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.**

**CLÓVIS VIEIRA MENDES**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais),** para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 03 | SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| 03.01.00 | DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS |
| 0309101002.008 | MANUTENÇÃO PRECATÓRIOS JUDICIAIS |
| 4.4.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Ficha 24 | R$ 38.000,00 |

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 03 | SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| 03.01.00 | DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS |
| 0309101002.009 | MANUTENÇÃO DILIGÊNCIAS |
| 3.3.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Ficha 21 | R$ 30.000,00 |

| | |
|---|---|
| 03 | SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| 03.01.00 | DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS |
| 0309101002.007 | MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS |
| 4.4.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Ficha 23 | R$ 8.000,00 |

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO,** 05 de outubro de 2005.

**CLÓVIS VIEIRA MENDES**
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**
Diretor do Departamento Municipal de Administração

**MÁRIO MASSAO MATSUMOTO**
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

**JORGE XAVIER**
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
01 / 11 / 2005
Presidente